

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 04/05/2022
TERMINAL: 1103

HORA: 12:18:08
NSU: 000646

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0151/STR0051

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2717 OP: 040 CONTA-DV DEBITO: 01862508-0
TELEFONE: 81 - 3447-5600

NUMERO PROCESSO JUDICIAL:

00000000000780839520208172001

CODIGO DO TRIBUNAL:

NAO INFORMADO

NOME DO TRIBUNAL:

TJ PERNAMBUCO

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER DE CONS DO SEG DPVAT

CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

HISTORICO: PG ALVARA JUD 102574451

VALOR DA TED : 312,25

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 312,25

AUTENTICACAO

CEF27170405220700720000646 312,25RD1103

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 5ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0078083-95.2020.8.17.2001
AUTOR: EVENILSON DA SILVA GOMES

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

OFÍCIO (vide ID)

RECIFE, 4 de abril de 2022.

Ao(À) Senhor(a)
GERENTE GERAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 2717 - FÓRUM RECIFE
NESTA

Assunto: Transferência de Valores.

Senhor(a) Gerente,

Pelo presente, solicito de V.Sª. as necessárias providências no sentido de realizar a transferência de valores conforme dados abaixo.

BENEFICIÁRIO (001): Seguradora líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04

VALOR AUTORIZADO: R\$ 300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 2717- OPERAÇÃO 040- CONTA 01856091-4

DADOS DA CONTA DE DESTINO: Banco do Brasil, Agência nº 1912-7, conta nº 644000-2

Tudo conforme **SENTENÇA** de ID 92532949 dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado:
"(Oficie-se, após o trânsito em julgado, a Caixa Econômica Federal, para que a referida instituição financeira transfira a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), depositada na conta judicial constante no documento de Id.86731300, com os devidos acréscimos legais, para o Banco do Brasil, Agência nº 1912-7, conta nº 644000-2, de titularidade da Seguradora líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04.)"

Atenciosamente,

SYLVIO PAZ GALDINO DE LIMA
Juiz(a) de Direito

AUTORIZO CREDITO EM CONTA
CONFERE COM O ORIGINAL
RONALDO JORGE FRANCA DA SILVA
PA 2717 - Fórum Recife
Gerente Varejo Judiciário - Matr. 056.950-4
PJE/SIPES/SICOD/SICOW
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

